



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº036/2021

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 979/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=20.000,00
Total.....R\$=20.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0450.1.010 – Reforma e ampliação da sede do SAMAE
4.4.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$=5.000,00
Sub Total.....R\$=5.000,00
076.10.001.17.122.0450.2.037 – Manutenção de Atividades Administrativas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 4.000,00
Sub Total.....R\$=4.000,00
076.10.001.17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=5.000,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=3.000,00
Sub Total.....R\$=8.000,00
076.10.001.17.512.0450.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável
4.4.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$=3.000,00
Sub Total.....R\$=3.000,00
Total.....R\$=20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 29 de julho de 2.021

Claudemir Valério
Prefeito Municipal